

1º TERMO ADITIVO Nº 323/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 725/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00008** de **02 de Fevereiro de 2018**, devidamente homologado em 24 de Abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, como abaixo se declara, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO AUXILIARES DE TOPOGRAFIA”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.662.026/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.204.508-2 e Inscrição Municipal nº 24468, situada a margem direita da estrada da CAIP, s/nº, Paragominas/PA, CEP: 68.625-200, representada pelo Sr. **DIONES PEREIRA SOUSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 6646005-PCII/PA e CPF nº 024.610.422-84, residente e domiciliado na Rua Rodovia BR 010, S/Nº, KM 12, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970, denominada para este ato Contratado, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **24 de Abril de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº 725/2018**, que terminaria em **24 de Abril de 2019**, fica renovado para **24 de Abril de 2020**, através do 1º Termo Aditivo nº 323/2019, conforme Ofício nº. 63/2019/SEMINFRA, datado de **15 de Fevereiro de 2019**, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo executivo.

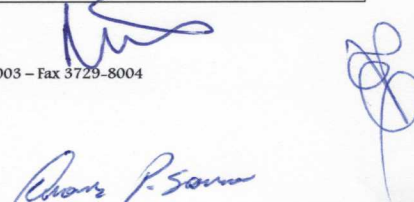
CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019

VALOR GLOBAL: R\$ 115.659,00 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).
--

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1101.04.122.0403.2.128 – OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3.3.90.39.00**-OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: **3.3.90.39.99** - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

VALOR A SER EMPENHADO EM 2019: R\$ 79.354,60 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR A SER EMPENHADO EM 2020: R\$ 36.304,40 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: **PRÓPRIO.**

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 725/2018**, firmado em **24 de Abril de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

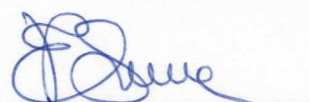
Paragominas-PA, 24 de Abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATANTE



GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP
DIONES PEREIRA SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1. 

2. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00008
CONTRATO Nº 725/2018
1º TERMO ADITIVO Nº 323/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO AUXILIARES DE TOPOGRAFIA”

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QNT. FUNC.	QNT. MÊS	PREÇO R\$		
					UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
1	MÃO DE OBRA						
1.1	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	MÊS	03	12	3.212,75	9.638,25	115.659,00
TOTAL GERAL							115.659,00

Paragominas-PA, 24 de Abril de 2019.

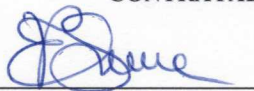


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP
DIONES PEREIRA SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:1.



2.

